



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO Nº. 079/2025**

**Sra. Presidente,**  
**Senhores (a) Vereadores,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

**CONSIDERANDO** que para garantir um ensino de qualidade, é essencial que todos os profissionais da educação possuam formação pedagógica adequada, assegurando práticas educacionais eficazes e alinhadas às diretrizes curriculares nacionais.

**CONSIDERANDO** que investir na formação pedagógica de todos os profissionais da educação gera benefícios duradouros para a comunidade. Municípios que priorizam a qualificação dos educadores observam melhorias nos índices educacionais, maior engajamento da população na vida escolar e, conseqüentemente, um impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico.

**CONSIDERANDO** que a oferta de um curso gratuito de Pedagogia no município se torna uma necessidade estratégica para a qualificação dos educadores e a melhoria do ensino. Além disso, um curso gratuito incentiva a profissionalização da educação, estimulando mais pessoas a ingressarem na carreira docente e suprimindo a demanda por professores qualificados no município.

**Sendo assim, INDICO ao excelentíssimo senhor prefeito Eduardo Alves Conti** tome as providencias necessárias para que seja ofertado gratuitamente no município de Santana do Araguaia o Curso de Pedagogia.

Sala das Sessões, aos 25 de março de 2025.

**GIOVANE COSTA DE SOUSA**  
Vereador

